

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 672 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 05.01.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº001/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar a senhora **EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob nº 071.282.559-23 para a Presidência e como Membros designar **FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO, JOSÉ ANGELO CORRADI E SUSI MARA DÁRIO CASTILHO**, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Estudos desta Prefeitura Municipal, para deliberarem sobre licitações que venham a ser realizadas por esta Municipalidade, no exercício de 2017.

Art. 2º. Para suplente designa-se, desde já, a servidora municipal **LUCILENE APARECIDA FIGUEIREDO**, para assumir como membro da Comissão Permanente de Licitação e Estudos caso seja necessário.

Art. 3º. A presidência da Comissão Permanente de Licitação poderá ser substituída, preferencialmente, por um dos membros da Comissão e este pelo suplente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor em 04 de janeiro de 2017 ratificando todos os atos praticados pela comissão anterior neste exercício, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº002/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob nº 059.540.759-56 para exercer a função de pregoeira, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, em todos os procedimentos de Pregão a ser realizado por esta Municipalidade no exercício de 2017.

Art. 2º. Para suplente designa-se, desde já, a servidora municipal **EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES**, para assumir como pregoeira substituta, nos procedimentos de Pregão, caso seja necessário.

Art. 3º. Para a equipe de apoio designa-se os membros da Comissão Permanente de Licitação **EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES, SUSI MARA DÁRIO CASTILHO, JOSÉ ANGELO CORRADI E LUCILENE APARECIDA FIGUEIREDO**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 04 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-